



**Para
Comissão Permanente de Licitação**

Prezado Presidente da CPL, honrado em cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a V. S.^a a deflagração de processo de licitação no sentido de contratar o escritório ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL, PÚBLICA E DO TERCEIRO SETOR - ASCEP, para a prestação de serviços de Consultoria e de Assessoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Marapanim - PA.

JUSTIFICATIVA

A Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Contábil especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Marapanim compostas pelas seguintes Unidades Gestoras Prefeitura Municipal; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Educação; Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente; Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como, assessoria na elaboração, acompanhamento e revisão dos instrumentos de planejamento com assessoramento direito nas audiências públicas que discutiram os respectivos instrumentos de planejamento.

Como o gestor da prefeitura municipal já vinha mantendo contratos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo de assessoria e consultoria Contábil, e a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta prefeitura.

A contratada deverá primar para realizar suas atividades de forma eficiente, pela realização dos serviços de contabilização por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das despesas e receita, em conformidade com as exigências da lei nº 101/2000, resolução emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA e demais normais do direito financeiro, com emissão de balancetes mensais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



razão, diário, demonstrativos e relatórios orçamentários, financeiros, patrimoniais, notas de empenho e prestação de contas do exercício (Balanço Geral) e Geração de Auditoria de Contas Publicas/Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

AUTORIZAÇÃO E DEMAIS ATOS

Assim, autorizo a abertura de processo de licitação, bem como, solicito o encaminhamento de solicitação de proposta e posterior análise da existência de Dotação Orçamentaria ao setor de contabilidade.

Marapanim, 05 de Janeiro de 2021.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL